



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 290, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **CARMO DE OLIVEIRA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.023.825 SSP/SP, C.P.F. nº 040.078.198-07, ocupante do emprego de Motorista, admitido através da Portaria n.º 148 de 03 de Novembro de 2008, em virtude de ter sido concedido sua aposentadoria pelo I.N.S.S. (Instituto Nacional de Seguridade Social) em 18 de Junho de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Setembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Setembro de 2017.

/mg.